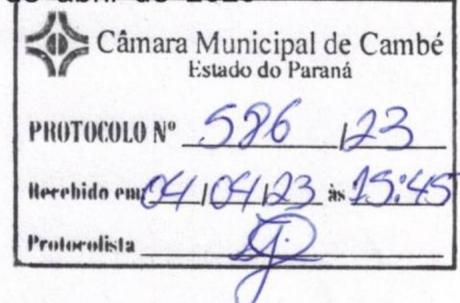


OFÍCIO N° 229/2023-GP

Cambé, 03 de abril de 2023

Exmo. Sr.
Leonildo Aparecido Julião
Presidente da Câmara de Vereadores
Cambé - Paraná



Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à Indicação nº09/2023 desta Casa, onde o vereador Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos indica que seja viabilizado Projeto de Lei no intuito de acolher ações emergenciais para pessoas em situação de rua no Município, vimos através deste informar o que segue:

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL relata através do Comunicado Interno nº213/2023 que executa várias ações seguindo as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social.

Ações estas que vão desde a abordagem diária dessas pessoas, identificando os perfis, orientando sobre a *Casa de Passagem* e atendendo necessidades específicas daquelas pessoas, na medida do possível.

Há o Programa *Cambé* que acolhe, de caráter permanente, com a participação da sociedade civil e o Programa *Noites Frias* que sempre acontece quando a temperatura chega a 7°C.

Sendo que segundo o relatório, a população em situação de rua é atualmente composta por 35 municípios identificados (pessoas com residência ou família mas que permanecem em situação circunstancial de rua para uso de substâncias lícitas/ilícitas), 09 municípios em situação de rua como espaço de moradia irregular e o maior número se dá aos itinerantes.

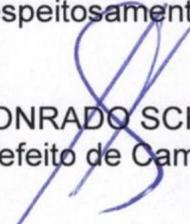


Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CONRAD SCHELLER
Prefeito de Cambé



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

Cambé, 31 de Março de 2023.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 213/2023-SMASC

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Resposta à CI 015/2023-CM

Ref.: Atendimento à População em Situação de Rua

Em resposta à solicitação em tela, temos a informar que o atendimento da População em Situação de Rua segue, conforme preconiza a Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009 / Resolução CNAS nº 13, de 13 de Maio de 2014 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, referenciada à equipe do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em - e com - apoio dos serviços do Lar Santo Antônio (entidade da sociedade civil que, histórica e culturalmente já é referência para o público em situação de rua), considerando que o município firmou parceria com a entidade, para o Serviço Casa de Passagem - Termo de Colaboração 02/2019, e o Serviço de Abordagem Social - Termo de Colaboração 01/2022; assim, a equipe do CREAS, centralizada no Coordenador da unidade, fica como referência dos serviços, dando suporte aos atendimentos/encaminhamentos que se fizerem necessários e não puderem ser contemplados pela equipe da Entidade; ou seja, o CREAS tem ações pontuais nos atendimentos dos serviços referenciados pelo Lar Santo Antônio, conforme demanda no atendimento deste público durante o expediente diurno; tanto em Abordagem Social (que não se limita à população em situação de rua) quanto em Casa de Passagem, a população em situação de rua permanece identificada, atendida, acolhida (quando assim deseja) e encaminhada para atendimento de suas demandas específicas e, ainda, com acesso à higiene, alimentação, pernoite, bem como o atendimento para retorno familiar, quando necessário, com atendimento ininterrupto (sete dias na semana, vinte e quatro horas por dia). A média mensal de abordagens, se mantém entre 250 a 300 ações, e contamos com 50 vagas na Casa de Passagem (onde a permanência pode ser de até seis meses). Detalhando: a População em Situação de Rua no município é atualmente composta por 35 municípios identificados (ou seja, pessoas com residência e/ou familiares, mas que permanecem em situação circunstancial de rua, sob uso abusivo de substâncias psicoativas lícitas e/ou ilícitas), 09 municípios em uso da rua como espaço de moradia (moradia irregular), e o maior volume se dá aos itinerantes, conhecidos "trecheiros" que acessam os serviços aqui estabelecidos de modo esporádico. Quanto às Ações Emergenciais para o Programa Noites Frias, são ações específicas, disparadas quando a previsão climática aponta temperatura de 07 graus para menos, onde, são intensificadas e suplementadas as operações de abordagem e acolhimento das pessoas em situação de rua; através da Secretaria de Assistência Social, grupos de voluntários, formados por lideranças comunitárias e religiosas, se organizam, e, em espaço cedido pela Secretaria em tela, bem como com insumos fornecidos através da mesma, ampliam-se as vagas de pernoite, bem como espaço de alimentação e higiene como forma de segurança afiançada por essa política. Essa



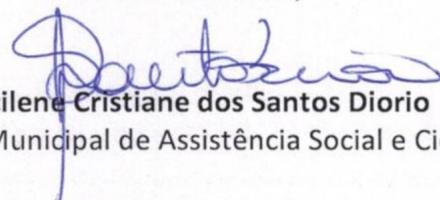
Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

ação, é também conciliada ao Programa Cambé que Acolhe, onde a sociedade civil tem feito suas doações, que são direcionadas a grupos voluntários previamente cadastrados, bem como pessoas físicas já identificadas pela rede de serviços, fazendo com que os mais necessitados sejam alcançados por aqueles que querem fazer o bem, mas não sabem como. Ressaltando que este último, Programa Cambé que Acolhe, não se remete somente às Noites Frias, mas é de caráter permanente e continuado, numa forma de sistematizar o voluntariado, com arrecadação de cobertores, móveis, alimentos, etc., destinados às famílias já referenciadas nos CRAS.

Era o que cumpria informar.

Atenciosamente,



Lucilene Cristiane dos Santos Diorio

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania